



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

EDITAL Nº 01/2022 – PSE/UFPI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Diretora do Centro de Educação Aberta (CEAD), no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital 01/2022, publicado no Diário Oficial na União – DOU nº 006, de 10/01/2022, Seção 3, p. 117, como segue:

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº 01/2022 – PSE/UFPI, de 05 de janeiro de 2021

LEIA-SE:

EDITAL Nº 01/2022 – PSE/UFPI, de 05 de janeiro de 2022

ONDE SE LÊ:

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições e, tendo em vista a legislação em vigor e a autorização do Ministério da Educação, em conformidade com o Resultado Final do Edital nº 35/2021- MEC e Edital nº 66/2021 MEC, e, considerando ainda, o(s) acordo(s) de Cooperação Técnica e/ou Convênios firmados com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio da Diretoria de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação (DIFOR/CGFORP), da Secretaria de Educação do Governo do Estado do Piauí, e de Prefeituras Municipais, publica o presente Edital contendo as normas, as rotinas e os procedimentos referentes ao **Processo Seletivo Específico (PSE) – PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES (PRIL)**, visando ao preenchimento de 400 (quatrocentas) vagas oferecidas para os cursos Licenciatura em Letras-Português, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Ciências da Natureza e Licenciatura em Química, nos Polos da Universidade Aberta (UAB) da **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, nos municípios de Floriano, Pedro II, Picos e Teresina no estado do Piauí.

LEIA-SE:

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições e, tendo em vista a legislação em vigor e a autorização do Ministério da Educação, em conformidade com o Resultado Final do Edital nº 35/2021- MEC e Edital nº 66/2021 MEC, e, executados pela Secretaria de Educação Básica (SEB), publica o presente Edital contendo as normas, as rotinas e os procedimentos referentes ao **Processo Seletivo Específico (PSE) – PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA DE PROFESSORES E DIRETORES ESCOLARES (PRIL)**, visando ao preenchimento de 400 (quatrocentas) vagas oferecidas para os cursos Licenciatura em Letras-Português, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Ciências da Natureza e Licenciatura em Química, nos municípios de Floriano, Pedro II, Picos e Teresina no estado do Piauí.

ONDE SE LÊ:

- 1.1 O presente Edital visa preencher **400 (quatrocentas) vagas** nos cursos de Licenciatura em Letras-Português, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Ciências da Natureza e Licenciatura em Química nos Polos da Universidade Aberta (UAB) da **Universidade Federal do Piauí (UFPI) os municípios de Floriano, Pedro II, Picos e Teresina**, na modalidade de ensino híbrido, conforme Quadro de Oferta/Distribuição de Vagas, Anexo II deste edital.
 - 1.1.1 O quadro com a localização dos Polos está indicada no Anexo III deste edital.

LEIA-SE:

- 1.1 O presente Edital visa preencher **400 (quatrocentas) vagas** nos cursos de Licenciatura em Letras-Português, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Ciências da Natureza e Licenciatura em Química nos **municípios de Floriano, Pedro II, Picos e Teresina**, na modalidade de ensino híbrido, conforme Quadro de Oferta/Distribuição de Vagas, Anexo II deste edital.
 - 1.1.1 O quadro com a localização dos *campi* está indicado no Anexo III deste edital.

ONDE SE LÊ:

- 4.1 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado ocorrerá em ordem decrescente, por curso e por polo, dentro de cada segmento (das vagas para candidatos das ações afirmativas e da ampla concorrência), a partir da média aritmética simples obtida nas áreas de conhecimento, incluindo a redação, da edição do ENEM (2018 ou 2019 ou 2020) informada pelo candidato no ato da inscrição.

LEIA-SE:

- 4.1 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado ocorrerá em ordem decrescente, por curso e por campus, dentro de cada segmento (das vagas para candidatos das ações afirmativas e da ampla concorrência), a partir da média aritmética simples obtida nas áreas de conhecimento, incluindo a redação, da edição do ENEM (2018 ou 2019 ou 2020) informada pelo candidato no ato da inscrição.

ONDE SE LÊ:

- 6.1 As vagas oferecidas neste edital serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, por curso e por polo, em: 50% (cinquenta por cento) do total de vagas para ampla concorrência e 50% (cinquenta por cento) do total de vagas para as políticas de ações afirmativas. As vagas reservadas para políticas de ações afirmativas serão preenchidas dentro de cada um dos seguintes grupos e subgrupos de cotas:

LEIA-SE:

- 6.1 As vagas oferecidas neste edital serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, por curso e por campus, em: 50% (cinquenta por cento) do total de vagas para ampla concorrência e 50% (cinquenta por cento) do total de vagas para as políticas de ações afirmativas. As vagas reservadas para políticas de ações afirmativas serão preenchidas dentro de cada um dos seguintes grupos e subgrupos de cotas:

ONDE SE LÊ:

- 6.8 As vagas destinadas aos candidatos com **deficiência** serão preenchidas, por curso e polo, em proporção, no mínimo, igual à de pessoas com deficiência na população do Piauí que, atualmente, é de 10,28% (dez vírgula vinte e oito por cento), conforme último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

LEIA-SE:

- 6.8 As vagas destinadas aos candidatos com **deficiência** serão preenchidas, por curso e campus, em proporção, no mínimo, igual à de pessoas com deficiência na população do Piauí que, atualmente, é de 10,28% (dez vírgula vinte e oito por cento), conforme último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ONDE SE LÊ:

- 6.11 As vagas destinadas aos candidatos autodeclarados **pretos, pardos ou indígenas** serão preenchidas, por curso e polo, em proporção, no mínimo, igual à de pretos, pardos e indígenas na população do Piauí que, atualmente, é de 73,51% (setenta e três vírgula cinquenta e um por cento), conforme último Censo do IBGE.

LEIA-SE:

- 6.11 As vagas destinadas aos candidatos autodeclarados **pretos, pardos ou indígenas** serão preenchidas, por curso e campus, em proporção, no mínimo, igual à de pretos, pardos e indígenas na população do Piauí que, atualmente, é de 73,51% (setenta e três vírgula cinquenta e um por cento), conforme último Censo do IBGE.

ONDE SE LÊ:

- 8.4 O funcionamento de uma turma de determinado curso estará condicionado à confirmação de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos matriculados/turma/polo, conforme o Art. 24 da Resolução nº 013/2016, do Conselho Superior (CONSUN) da UFPI. Os alunos que se sentirem prejudicados com a não formação de turmas poderão optar pela matrícula, no mesmo curso, em outro polo de apoio presencial, caso disponível. Cujo procedimento será futuramente detalhado e publicado por meio do sítio eletrônico (www.ufpi.br ou www.cead.ufpi.br).

LEIA-SE:

- 8.4 O funcionamento de uma turma de determinado curso estará condicionado à confirmação de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos matriculados/turma/campus, conforme o Art. 24 da Resolução nº 013/2016, do Conselho Superior (CONSUN) da UFPI. Os alunos que se sentirem prejudicados com a não formação de turmas poderão optar pela matrícula, no mesmo curso, em outro campus, caso disponível. Cujo procedimento será futuramente detalhado e publicado por meio do sítio eletrônico (www.ufpi.br ou www.cead.ufpi.br).

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – EDITAL 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PRIL/CEAD/UFPI / 1º Semestre de 2022
QUADRO DE VAGAS

POLO	CURSO	VAGAS OFERTADAS									TOTAL
		AC*	Ações Afirmativas (AA)**								
			AA1	AA2	AA3	AA4	AA5	AA6	AA7	AA8	
1-FLORIANO	Licenciatura em Letras Português	25	2	7	2	6	2	2	2	2	50
	Licenciatura em Pedagogia	25	2	7	2	6	2	2	2	2	50
2-PEDRO II	Licenciatura em Pedagogia	25	2	7	2	6	2	2	2	2	50
3-PICOS	Licenciatura em Ciências da Natureza	25	2	7	2	6	2	2	2	2	50
	Licenciatura em Letras Português	25	2	7	2	6	2	2	2	2	50
4-TERESINA	Licenciatura em Ciências da Natureza	25	2	7	2	6	2	2	2	2	50
	Licenciatura em Pedagogia	25	2	7	2	6	2	2	2	2	50
	Licenciatura em Química	25	2	7	2	6	2	2	2	2	50
TOTAL											400

LEIA-SE:

ANEXO II – EDITAL 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PRIL/CEAD/UFPI / 1º Semestre de 2022
QUADRO DE VAGAS

CAMPUS	CURSO	VAGAS OFERTADAS									TOTAL
		AC*	Ações Afirmativas (AA)**								
			AA1	AA2	AA3	AA4	AA5	AA6	AA7	AA8	
1-FLORIANO	Licenciatura em Letras Português	25	2	7	2	6	2	2	2	2	50
	Licenciatura em Pedagogia	25	2	7	2	6	2	2	2	2	50
2-PEDRO II	Licenciatura em Pedagogia	25	2	7	2	6	2	2	2	2	50
3-PICOS	Licenciatura em Ciências da Natureza	25	2	7	2	6	2	2	2	2	50
	Licenciatura em Letras Português	25	2	7	2	6	2	2	2	2	50
4-TERESINA	Licenciatura em Ciências da Natureza	25	2	7	2	6	2	2	2	2	50
	Licenciatura em Pedagogia	25	2	7	2	6	2	2	2	2	50
	Licenciatura em Química	25	2	7	2	6	2	2	2	2	50
TOTAL											400

ONDE SE LÊ:

ANEXO III - EDITAL 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PRIL/CEAD/UFPI / 1º Semestre de 2022

LOCALIZAÇÃO DOS POLOS

FLORIANO Rod. BR 343, Km 3.5 (Prédio do Colégio Técnico - CTF) Bairro Meladão, CEP 64800-000 – Floriano (PI)
PEDRO II Rua João Alves Pereira, 355 Bairro Areia Branca, CEP 64255-000 – Pedro II (PI)
PICOS Av. Senador Helvídio Nunes, s. n. (Ao Lado Do Detran de Picos) Bairro Junco, CEP 64607-760 – Picos (PI)
TERESINA Instituto Superior de Educação Antonino Freire, Praça Firmina Sobreira, Rua Rui Barbosa, s.n. – Bairro Matinha, CEP 64.002.190 – Teresina (PI)

LEIA-SE:

ANEXO III - EDITAL 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PRIL/CEAD/UFPI / 1º Semestre de 2022

LOCALIZAÇÃO DOS CAMPUS

FLORIANO <i>Campus</i> Amílcar Ferreira Sobral (CAFS/UFPI) Rod. BR 343, Km 3.5 Bairro Meladão, CEP 64800-000 – Floriano (PI)
PEDRO II <i>Campus</i> do Instituto Federal do Piauí (IFPI) Rua Antonino Martins de Andrade, nº 750 Bairro Engenho Novo, CEP 64255-000 – Pedro II (PI)
PICOS <i>Campus</i> Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB/UFPI) Rua Cícero Duarte, nº 905 Bairro Junco, CEP: 64.607-670 – Picos (PI)
TERESINA <i>Campus</i> Ministro Petrônio Portella (<i>Campus</i> UFPI) Bairro Ininga, CEP 64049-550 – Teresina (PI)

Teresina, 11 de janeiro de 2022

Prof. Dr. Ildemir Ferreira dos Santos
Diretor do CEAD/UFPI, em exercício

Prof. Dr. Viriato Campelo
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria